



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	CANCELAMENTO	Quantidade	Valor
<b>Por Contratos</b>										
2 31/12/2011	74	654.194,83	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO - RPPS	170.365,92	0,00	5.967,46	176.333,38	0,00	000	0,00
778	84	528.630,22	INSS - PARCELAMENTO	451.272,17	0,00	53.210,92	80.507,57	0,00	82	423.975,52
<b>Soma</b>		<b>1.182.825,05</b>		<b>621.638,09</b>	<b>0,00</b>	<b>59.178,38</b>	<b>256.840,95</b>	<b>0,00</b>		<b>423.975,52</b>
<b>Total</b>		<b>1.182.825,05</b>		<b>621.638,09</b>	<b>0,00</b>	<b>59.178,38</b>	<b>256.840,95</b>	<b>0,00</b>		<b>423.975,52</b>

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023  
CONTRATO Nº 019/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS E A EMPRESA 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REAJUSTE FINANCEIRO COM BASE NA ATUALIZAÇÃO DA TABELA SINAPI, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,46%, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO PSF URBANO E PSF RURAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DO VALOR:** A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 16.881,20 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO NECESSÁRIA A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021

**DATA:** 22/08/2023

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE / SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO – 2 R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME – CONTRATADA.

---

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação de Licitação, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **27 de Setembro de 2023** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de Rochedo/MS, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 931926/2022 – Operação 1083388-72, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, edital e seus anexos.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Rochedo (MS), 11 de Setembro de 2023.**

**FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**

Agente de Contratação  
Rochedo/MS

## P O R T A R I A Nº 354/2023

*“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder **45 (QUARENTA E CINCO)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **07 de setembro de 2023 até 22 de outubro de 2023**, ao funcionário Pública Municipal, **ERMERSON PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e três.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal